



## PORTARIA Nº 008/2023 – ISMEP/HMSM

**DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAR, DIRIGIR E SUPERVISIONAR TODO O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DESTE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA RESOLUÇÃO N.º 593/2018 DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN.**

O Enfermeiro Responsável Técnico do **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA/ISMEP/HMSM**, no uso das atribuições que lhes confere a Resolução 2.152/2016 de 10 de novembro de 2016; e

**CONSIDERANDO** o que determina o **art.8º** da Resolução do **COFEN Nº 0593/2018**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros da Comissão Eleitoral para organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral que tem por objetivo a escolha de membros da Comissão de Ética de Enfermagem desta Instituição, sendo composta por:

**CLAYLSONN ANDRÉ BATISTA ALENCAR – COREN/PE- 362.680 (Presidente);**

**HYRACIANNY PEREIRA DELMONDES – COREN/PE- 272.299 (membro);**

**TARCILA HELENA GOMES PEREIRA – COREN/PE – 336.179 (Secretario);**

**ODOLINA FRANCELINA DE CARVALHO – MATRÍCULA - 107 (Membro);**

**WALMY TAVARES CAMPOS – MATRICULA - 272 (Membro).**

**Parágrafo Único:** Competirá a Comissão organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral para escolha de membros da Comissão de Ética de Enfermagem deste estabelecimento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Araripina (PE), 15 de setembro de 2023.



Drummond Stênio Lopes da Silva  
COREN-PE 191768-ENF

---

**Drummond Stênio Lopes da Silva**  
**Gerente Geral/RT/Enfermagem/ISMEP/HMSM**